



RETIFICAÇÃO N.º 02 DO EDITAL DE SELEÇÃO 02/2025

A Comissão do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital de Seleção 02/2025 do Processo Seletivo para alunos regulares do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família Interiorizada, que passa a vigorar com os dados abaixo.

ONDE SE LÊ:

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA – MÁXIMO DE 1,5 PONTOS (Nos itens de 1A a 1C considerar apenas a maior titulação) PONTOS POR PONTOS VALOR AVALIADOR **ITEM** MÁXIMOS POR ITEM ALCANÇADO ITEM 1A) Doutorado (comprovação: diploma de 1,5 doutorado ou declaração 1,5 equivalente) 1B) Mestrado (comprovação: diploma de mestrado ou declaração equivalente) 1,0 1,0 1C) Especialização com carga horária mínima de 360 horas certificado de 0,5 0,5 (comprovação: conclusão de curso ou declaração equivalente) TOTAL DO ITEM 1 (MÁXIMO 1,5 PONTOS)





2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DA GRADUAÇÃO – MÁXIMO DE 2,0 PONTOS

(considerar 0,25 pontos por ano completo de atuação na área - Tempo de Formação Profissional não será considerado como tempo de experiência profissional).

ITEM	DONTOG	DONTOS	VALOR	AVALIADOR
ITEM	PONTOS	PONTOS	VALOR	AVALIADOR
	POR ITEM	MÁXIMOS	ALCANÇADO	
		POR ITEM		
2A) Assistencial, em instituições públicas ou				
privadas				
(comprovação: carteira de trabalho, certidão	0,25	2,0		
de contagem de tempo de serviço ou outro				
documento oficial que comprove a				
experiência profissional).				
2B) Gerencial, em instituições públicas ou				
privadas				
(comprovação: carteira de trabalho, certidão	0,25	2,0		
de contagem de tempo de serviço ou outro				
documento oficial que comprove a				
experiência profissional).				
2C) Docente, em instituições de ensino				
públicas ou privadas				
(<u>comprovação</u> : carteira de trabalho, certidão	0,25	2,0		
de contagem de tempo de serviço ou outro				
documento oficial que comprove a				





experiência profissional).			
TOTAL DO ITEM 2 (MÁXIMO 2	,0 PONTOS	5)	

3. PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO / LIGAS ACADÊMICAS NA ÁREA DA SAÚDE E ATIVIDADES EXTRACURRICULARES - MÁXIMO DE 5,0 PONTOS

ITEM	PONTOS	PONTOS	VALOR	AVALIADOR
	POR ITEM	MÁXIMOS	ALCANÇADO	
		POR ITEM		
3A) Participações em iniciação científica regular de Instituição de Ensino Superior (IES), com duração mínima de 12 meses consecutivos (comprovação: certificado de conclusão ou declaração emitida por IES).	0,6	1,2		
3B) Participações no Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET Saúde) de IES, com duração mínima de 12 meses consecutivos (comprovação: certificado de conclusão ou declaração emitida por IES).	0,8	1,6		
3C) Participação em Projetos de Ensino e/ou Pesquisa	0,4	0,8		





(aammuayaaãa,aa da			
(comprovação: parecer de aprovação por			
Comitê responsável e declaração de			
participante emitida pela coordenação do			
projeto).			
3D) Monitorias de disciplina da matriz			
curricular de graduação, com duração			
mínima de um semestre letivo	0,4	0,8	
(<u>comprovação</u> : certificado de participação ou			
declaração emitida por IES).			
3E) Projetos de extensão/ligas acadêmicas			
com duração de um semestre letivo ou mais e			
carga horária mínima de 80 horas por	0,5	1,0	
semestre. (<u>comprovação</u> : as duas situações			
mencionadas em cada projeto/ liga -			
certificado de participação ou declaração			
emitida por IES ou pela coordenação do			
projeto).			
3F) Projetos de extensão/ligas acadêmicas,			
com duração inferior a um semestre letivo			
(comprovação: certificado de participação ou	0,3	0,6	
declaração emitida por IES ou pela	- 7-	-,-	
coordenação do projeto).			
coordenação do projeto).			
3G) Participações em comissões			
organizadoras de eventos científicos e			
	0,5	1,0	
técnicos na área da saúde	-)-	,-	
(<u>comprovação</u> : certificado de			





participação ou declaração					
equivalente).					
3H) Participações em eventos					
científicos e técnicos na área da saúde					
(comprovação: certificado de	0,5	1,0			
participação ou declaração					
equivalente).					
3I) Apresentação de trabalho em					
evento científico					
(<u>comprovação</u> : certificado de	0,5	1,0			
apresentação de trabalho em evento					
científico).					
3J) Participação em atividade					
comunitária voluntária					
(<u>comprovação:</u> certificado ou	0,5	1,0			
declaração emitidos pela instituição					
responsável).					
TOTAL DO ITEM 4 (MÁXIMO 5	,0 PONTOS	(i)			
4. ENGAJAMENTO ACADÊMICO E EM	I ATIVIDA	DES DE CO	ONTROLE SO	OCIAL DO	
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – MÁXIMO DE 2,0 PONTOS					
ITEM	PONTOS	PONTOS	VALOR	AVALIADOR	
	POR ITEM	MÁXIMOS	ALCANÇADO		
L	<u> </u>	L	L		





		POR ITEM	
4A) Representação estudantil em órgão colegiados de IES e órgão de representação			
acadêmica	0,5	1,0	
(<u>comprovação</u> : declaração emitida por IES ou órgão de representação estudantil).			
4B) Representante titular ou suplente de			
Conselho de Saúde (municipal, estadual ou nacional)	0,8	1,6	
(<u>comprovação</u> : declaração emitida por			
conselho de saúde).			
4C) Participação em reuniões de conselhos ou			
conferências municipais, estaduais ou			
nacionais de saúde	0,7	1,4	
(<u>comprovação</u> : certificado de participação ou			
declaração emitida por conselho de saúde ou			
secretaria de saúde).			
TOTAL DO ITEM 5 (MÁXIMO 2	,0 PONTOS		

TOTAL GERAL ALCANÇADO (1 + 2 + 3 + 4)	





LEIA-SE:

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA – MÁXIMO DE <mark>2,0</mark> PONTOS

(Nos itens de 1A a 1C considerar apenas a maior titulação)

ITEM	PONTOS POR	PONTOS	VALOR	AVALIADOR	
	ITEM	MÁXIMOS POR	ALCANÇADO		
		ITEM			
1A) Doutorado					
(comprovação: diploma de					
doutorado ou declaração	2,0	2,0			
equivalente)					
1B) Mestrado					
(comprovação: diploma de mestrado					
ou declaração equivalente)	1,5	1,5			
1C) Especialização com carga					
horária mínima de 360 horas					
(comprovação: certificado de	1,0	1,0			
conclusão de curso ou declaração					
equivalente)					
TOTAL DO ITEM 1 (MÁ	TOTAL DO ITEM 1 (MÁXIMO <mark>2,0</mark> PONTOS)				





2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DA GRADUAÇÃO – MÁXIMO DE <mark>3,0</mark> PONTOS

(considerar 0,25 pontos por ano completo de atuação na área - Tempo de Formação Profissional não será considerado como tempo de experiência profissional).

ITEM	PONTOS POR	PONTOS MÁXIMOS POR	VALOR	AVALI
	ITEM	ITEM	ALCANÇADO	ADOR
2A) Assistencial, em instituições				
públicas ou privadas				
(comprovação: carteira de	0,25	1,0		
trabalho, certidão de contagem				
de tempo de serviço ou outro				
documento oficial que				
comprove a experiência				
profissional).				
2B) Gerencial, em instituições				
públicas ou privadas				
(comprovação: carteira de	0,25	1,0		
trabalho, certidão de contagem				
de tempo de serviço ou outro				
documento oficial que				
comprove a experiência				
profissional).				
2C) Docente, em instituições de				
ensino públicas ou privadas				
(comprovação: carteira de	0,25	<mark>1,0</mark>		
trabalho, certidão de contagem		_		
de tempo de serviço ou outro				
L				





documento oficial que		
comprove a experiência		
profissional).		
TOTAL DO ITEM 2		

3. PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO / LIGAS ACADÊMICAS NA ÁREA DA SAÚDE E ATIVIDADES EXTRACURRICULARES - MÁXIMO DE 3,0 PONTOS

ITEM	PONTOS POR	PONTOS MÁXIMOS POR	VALOR	AVALI
	ITEM	ITEM	ALCANÇADO	ADOR
3A) Participações em iniciação				
científica regular de Instituição				
de Ensino Superior (IES), com	0,6	1,2		
duração mínima de 12 meses				
consecutivos (<u>comprovação</u> :				
certificado de conclusão ou				
declaração emitida por IES).				
3B) Participações no Programa				
de Educação pelo Trabalho				
para a Saúde (PET Saúde) de	0,8	1,6		
IES, com duração mínima de				
12 meses consecutivos				
(<u>comprovação</u> : certificado de				





conclusão ou declaração			
emitida por IES).			
3C) Participação em Projetos de	0,4	0,8	
Ensino e/ou Pesquisa			
(comprovação: parecer de			
aprovação por Comitê			
responsável e declaração de			
participante emitida pela			
coordenação do projeto).			
, ,			
3D) Monitorias de disciplina da			
matriz curricular de graduação,			
com duração mínima de um	0,4	0,8	
semestre letivo			
(comprovação: certificado de			
participação ou declaração			
emitida por IES).			
3E) Projetos de extensão/ligas			
acadêmicas com duração de um			
semestre letivo ou mais e carga	0,5	1,0	
horária mínima de 80 horas por			
semestre. (<u>comprovação</u> : as			
duas situações mencionadas em			
cada projeto/ liga - certificado			
de participação ou declaração			
emitida por IES ou pela			
coordenação do projeto).			





3F) Projetos de extensão/ligas			
acadêmicas, com duração			
inferior a um semestre letivo	0,3	0,6	
(comprovação: certificado de			
participação ou declaração			
emitida por IES ou pela			
coordenação do projeto).			
3G) Participações em			
comissões organizadoras			
de eventos científicos e	0,5	1,0	
técnicos na área da saúde			
(comprovação: certificado			
de participação ou			
declaração equivalente).			
3H) Participações em			
eventos científicos e			
técnicos na área da saúde	0,5	1,0	
(comprovação: certificado			
de participação ou			
declaração equivalente).			
3I) Apresentação de			
trabalho em evento			
científico	0,5	1,0	
(comprovação: certificado			





de apresentação de			
trabalho em evento			
científico).			
3J) Participação em			
atividade comunitária			
voluntária (<u>comprovação:</u>	0,5	1,0	
certificado ou declaração			
emitidos pela instituição			
responsável).			
TOTAL DO ITEM 3 (MÁXIMO 3,0 PONTOS)			

4. ENGAJAMENTO ACADÊMICO E EM ATIVIDADES DE CONTROLE SOCIAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – MÁXIMO DE <mark>2,0</mark> PONTOS

ITEM	PONTOS POR ITEM	PONTOS MÁXIMOS POR ITEM	VALOR ALCANÇADO	AVALIADOR
4A) Representação estudantil em órgão colegiados de IES e órgão de representação acadêmica (comprovação: declaração emitida por	0,5	1,0		





TEC !			
IES ou órgão de			
representação			
estudantil).			
4B) Representante			
titular ou suplente de			
Conselho de Saúde	0,8	1,6	
(municipal, estadual ou			
nacional)			
(<u>comprovação</u> :			
declaração emitida por			
conselho de saúde)			
4C) Participação em			
reuniões de conselhos ou			
conferências municipais,	0,7	1,4	
estaduais ou nacionais de			
saúde			
(<u>comprovação</u> :			
certificado de			
participação ou			
declaração emitida por			
conselho de saúde ou			
secretaria de saúde)			
TOTAL DO ITEM 4	(MÁXIMO	2,0 PONTOS)	





TOTAL GERAL ALCANÇADO (1 + 2 + 3 + 4)	10,0	

Santo Antônio de Jesus, 14 de novembro de 2025.

Comissão do Processo Seletivo Regido pelo Edital 02/2025 da Residência Multiprofissional em Saúde da Família Interiorizada (RMPSFI)